



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04711/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal